GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 51/2026
Processo SEI N°: 00226.000114/2026-52

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB/PI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	PROJETO BÁSICO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI
Fonte de Recursos:	754 - PROMAIS II
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO SECRETÁRIO
E-mail:	gabinete@isbpi.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Secretaria do Saneamento Básico do Piauí - SESB-PI
Responsável pela Informações:	Orlando Sá
E-mail:	orlando.carlos@isbpi.gov.br
Telefone:	86988241274

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A recuperação de vias em revestimento primários, irá proporcionar maiores e melhores facilidades de acesso a localidade, criando condições de escoamento agrícola, e apoio a população pela necessidade de proporcionar-lhes o mínimo de infraestrutura. Com a chegada do período chuvoso as condições de tráfego ficam bastante prejudicadas, podendo até causar a destruição das mesmas. A Recuperação de Estradas visa garantir as condições mínimas de trafegabilidade e deslocamento dos moradores as	1	CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
		localidades beneficiadas, visa também à redução dos índices de doenças, causada pelo acúmulo de água É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI**		

4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO INAMORATO DE CARVALHO SA CARLOS - Matr.0372705-0**, **Diretor**, em 15/04/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023565278** e o código CRC **B8E5A078**.

Referência: Processo nº 00226.000114/2026-52 SEI nº 0023565278